

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESCLARECIMENTO DO INEM SOBRE NOTÍCIA: “PORTO COM METADE DE AMBULÂNCIAS DO INEM NOS FESTEJOS DO FC PORTO E QUEIMA DAS FITAS”

Na sequência do comunicado ontem emitido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Norte, dando conta que o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) teria no passado dia 12 de maio, na cidade do Porto, metade das Ambulâncias da cidade operacionais e menos 30% de profissionais no Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do Norte, importa esclarecer:

Para prestar assistência médica a qualquer situação que tivesse lugar na semana da Queima das Fitas do Porto 2018, a organização deste evento solicitou à Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) que assegurasse um dispositivo próprio de emergência médica, que foi prévia e devidamente articulado com o INEM. Para reforço dos meios afetos ao Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) na cidade do Porto e da capacidade de resposta da emergência médica pré-hospitalar no dia 12 de maio, o INEM deslocizou adicionalmente para a cidade do Porto as Ambulâncias de Emergência Médica (AEM) da Maia e de Espinho.

Relativamente aos CODU, recorde-se que são centrais médicas que funcionam numa lógica nacional e as chamadas são sempre atendidas pelo profissional do INEM que está há mais tempo disponível, independentemente de se encontrar no Porto, em Coimbra ou em Lisboa. No passado dia 12 de maio, o INEM teve ao serviço dos seus CODU, nos três turnos de trabalho, 72 Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar (TEPH) para atendimento de chamadas, num total de 76 TEPH escalados para esta função, e que asseguraram a 100% a resposta aos pedidos de ajuda que foram recebidos.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

De referir ainda que neste dia, o tempo médio de atendimento das chamadas nos CODU do INEM foi de 12 segundos, não havendo registo de qualquer pedido de socorro que não tenha tido a resposta adequada.

Saliente-se ainda que nesse dia, 12 de maio, o INEM empenhou um número significativo de meios de emergência, quer para garantir a assistência médica durante a Operação Fátima 2018, quer para a Eurovisão da Canção, eventos nacionais de grande dimensão e nos quais o INEM garantiu a coordenação de todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, e a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas.

A posição assumida pela referida estrutura sindical foi alarmista e desproporcionada, omitindo deliberadamente algumas das informações aqui transmitidas, nomeadamente a complementaridade de meios que estava definida para o dia e para os eventos em questão.

As chamadas recebidas nos CODU, cuja triagem determine a necessidade de envio de meios, resultam sempre na ativação dos meios disponíveis mais próximos da ocorrência, independentemente de pertencerem ao INEM ou aos seus parceiros Bombeiros ou Cruz Vermelha Portuguesa.

Nunca será demais recordar que o Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) funciona segundo uma lógica de complementaridade e sempre que um meio de emergência não se encontra disponível – e recorde-se que os meios estão por vezes indisponíveis para responder a determinada ocorrência (por estarem ocupados noutras missões de emergência médica, por avaria, necessidade de reparação ou manutenção, por indisponibilidades pontuais dos profissionais para realizar turnos em trabalho extraordinário ou por impedimentos imprevistos dos profissionais escalados e que não é possível solucionar, entre outros), – o INEM recorre a outros meios do sistema que permitam garantir uma resposta igualmente eficaz e de qualidade às necessidades assistenciais dos doentes. No caso concreto das Ambulâncias de Emergência Médica, e caso se verifique a sua inoperacionalidade momentânea, a resposta a situações de acidente ou doença súbita continuará a ser assegurada, de forma célere e

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

eficiente pelo SIEM através de outros meios do Instituto, designadamente Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação, Helicópteros de Emergência Médica, Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida ou Motociclos de Emergência Médica, e de meios dos Bombeiros e CVP, que acionados pelo CODU têm igualmente como missão a prestação de cuidados de emergência médica à população.

Os períodos de inoperacionalidade de Ambulâncias de Emergência Médica registados em 2018 por falta de profissionais apresentam valores residuais, com a operacionalidade destas ambulâncias a ser de 96,9%

O INEM recorda, mais uma vez, que o SIEM, ou seja o sistema que dá resposta às necessidades do cidadão em casos de acidente ou doença súbita, é composto por um conjunto muito alargado de meios de emergência, encontrando-se ao serviço do cidadão, atualmente, um total de 616 meios de emergência:

- 56 Ambulâncias de Emergência Médica
- 305 Ambulâncias do INEM em Corporações de Bombeiros (Protocolo - Postos de Emergência Médica)
- 152 Ambulâncias de Corporações de Bombeiros ou Delegações da CVP que o INEM utiliza para resposta a emergências médicas (Protocolo – Postos Reserva)
- 8 Motociclos de Emergência Médica
- 4 Unidades Móveis de Intervenção Psicológica em Emergência
- 4 Ambulâncias de transporte Inter-Hospitalar Pediátrico
- 39 Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida
- 44 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação
- 4 Helicópteros de Emergência Médica

O INEM deixa assim a garantia que os cidadãos podem confiar no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), sistema este que o Instituto coordena e que assegura uma resposta de inquestionável qualidade com a colaboração fundamental dos Bombeiros e da CVP. É, e será sempre preocupação fundamental do INEM, assegurar que a resposta do SIEM



INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

é equitativa, uniforme, e de qualidade para todos os cidadãos que se encontrem em território continental.

O INEM é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

A prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema, são as principais tarefas do INEM. Através do Número Europeu de Emergência – 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.

Lisboa, 14 de maio de 2018

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Comunicação

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.

Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+351) 213 508 108 | MÓVEL (+351) 924 492 853

www.inem.pt